

PROJETO DE LEI 01-0059/2008 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Denomina Praça Pastor Szymon Horbacyk, logradouro inominado no Distrito de Cidade Tiradentes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado “PRAÇA PASTOR SZYMON HORBACZYK” o logradouro público inominado delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré – CODLOG: 62590-6, Rua Inácio Monteiro – CODLOG 72670-2 e Rua Perimetral, localizado no Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes”.